



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 20/2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DEFINITIVA DO LOTEAMENTO
COMERCIAL E RESIDENCIAL
DENOMINADO CHÁCARA DO
ENGENHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006;

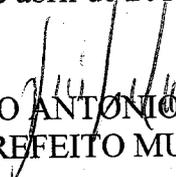
Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura Urbana, bem como a documentação e aprovações já existentes apresentadas pelo loteador;

DECRETA:

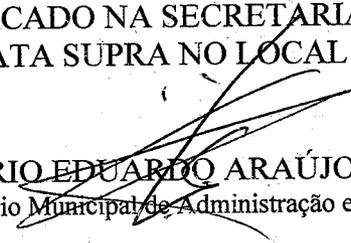
Art. 1º. Fica aprovado, **em caráter definitivo**, o **Loteamento Comercial e Residencial “Chácara do Engenho”**, de propriedade do Sr. Paulino José do Bem e outros, portador do RG. nº 3.142.903-SSP/SP e CPF. nº 551.126.338-91, residente e domiciliado nesta cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 240, com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar nº 175/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças